

PORTARIA CNMP-SG Nº 09. DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 18/2017, celebrado com a pessoa jurídica GAP SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI – ME, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestora Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA - matrícula nº. 82.589;

II – Gestor Substituto: NELSON SILVA DE ASSIS - matrícula 82.305;

III – Fiscal Requisitante Titular: ISADORA SANTIAGO PEREIRA MAURÍCIO - matrícula nº. 82.617;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: KARLLA MAYANNA CARRIJO DI FERREIRA - matrícula nº. 82.588;

V – Fiscal Administrativa Titular: ISADORA SANTIAGO PEREIRA MAURÍCIO - matrícula nº. 82.617, e

VI – Fiscal Administrativa Substituta: KARLLA MAYANNA CARRIJO DI FERREIRA - matrícula nº. 82.588.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 189, de 30 de julho de 2019.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES